



DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP, ANÁLISE RISCOS E TERMO DE REFERÊNCIA.

OBJETO: Aquisição de garrafas e sacolas destinados ao desenvolvimento de atividades esportivas voltadas ao público infantil, para atender as necessidades da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude do Município de Miraima/CE

DFD(S)/SOLICITAÇÃO DE DESPESAS: 2024072201

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art.72, inciso I c/c com o Decreto Municipal N° 007/2024, de 20 de fevereiro de 2024, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade do Estudo Técnico Preliminar (ETP), da Análise de Riscos e do Termo de Referência.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transaccional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Miraima-CE, 22 de Julho de 2024.

ROSA MARIA SÁ LIMA

Ordenadora de Despesa da Secretaria de Esporte Cultura e Juventude